



Gabinete do vereador Patrick Hernane Freitas Oliveira
(PDT)

Viana, Es 05/10/2017.

Projeto de Lei nº 39/2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CORUJÃO
DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Viana por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º o Poder Executivo, cria o programa "Corujão da Saúde", no município de Viana.

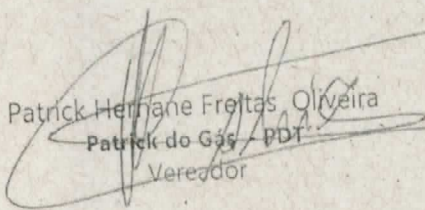
Art. 2º O programa "Corujão da Saúde", nos termos desta Lei, deverá ser implantado em hospitais e clínicas das redes pública, particular e filantrópica, que ofertam consultas e exames extras em horários alternativos, preferencialmente das 20h à meia-noite, conforme a capacidade ociosa de cada local.

Art. 3º A Prefeitura dará preferência para que as consultas e os exames sejam feitos no serviço mais próximo da casa do paciente.

Art. 4º O Poder Executivo deverá disponibilizar equipes para a organização e desenvolvimento do programa.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Patrick Hernane Freitas Oliveira
Patrick do Gás - PDT
Vereador

Câmara Municipal de Viana - ES
Protocolo nº 1662
05/10/2017
